MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 92/2005.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS MAIS QUE UMA CIÊNCIA UMA ESTRATÉGIA DE SOBREVIVÊNCIA", sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 19/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006769/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º- Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS MAIS QUE UMA CIÊNCIA UMA ESTRATÉGIA DE SOBREVIVÊNCIA", sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, realizado no período de 1º de outubro de 2004 a 30 de setembro de 2005, tendo como Coordenadora a Professora LADY MARY CARACIOLO MAIA, cujo objetivo é a implantação de hortas individuais em diversas áreas relacionadas ao programa, além da ampliação do atendimento aos interesses em implantar uma horta e o atendimento às hortas já implantadas, contando com as comunidades carentes do Recife e região metropolitana como público alvo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.